TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ATA - TRE/COP1G

2ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL E ORÇAMENTÁRIO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ DO ANO DE 2022

Data: 13 de junho de 2022

Horário de Início: 13h00

Modalidade: Virtual

Coordenador da Reunião: Dr. Antonio Francisco Gil Barbosa

Membros Participantes:

- **Dr. Antonio Francisco Gil Barbosa -** Juiz Eleitoral da 8ª ZE/Vigia (Coordenador do Comitê);
- **Dr. Andrey Magalhães Barbosa -** Juiz Eleitoral da 103ª/Breu Branco;
- **Dr. Jacob Arnaldo Campos Farrache -** Juiz Eleitoral da 34ª ZE/Itaituba;
- **Edson da Cruz Costa -** Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade;
- **Valdimar Lopes Barros -** Chefe do Núcleo de Gestão de Projetos e Governança Institucional;
- **Judiron Rodrigues de Carvalho** - Chefe da Seção de Correição, Orientação e Supervisão do Cadastro Eleitoral;
- **Silvia Damasceno Rodrigues** - Chefe de Cartório da 30ª ZE - Belém;
- **Alkayde Assan de Sousa Farias** - Chefe do Posto de Atendimento ao Eleitor da 4ª ZE – Castanhal/Santa Maria;
- **Vanessa Jéssica Mansur Silva -** Analista Judiciário da 88ª ZE – Limoeiro do Ajuru.

Convidados

Diretoria-Geral:

- Felipe Houat de Brito - Diretor-Geral

Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento:

- Ingrid Agrassar Morais - Coordenadora

Seção de Controle de Juízes, Promotores e Requisitados:

- Marcelo Sodré da Costa

SINDJUF-PA/AP

- José de Ribamar França Silva

Equipe de apoio às atividades do Comitê: Maria do Socorro Coimbra Moreira e Luciane da Conceição Costa Mai.

Pauta:

1. Tema proposto pela 22ª Zona Eleitoral - "Disponibilização de treinamento aos servidores, especialmente aos novos servidores";
2. Tema proposto pelo Comitê - Designação de juízas (es) auxiliares para as Eleições na Capital, com enfoque para o caso do Distrito de Mosqueiro.

Aberta a reunião, o Dr. Antônio Francisco Gil Barbosa saudou a todos e registrou a ausência justificada da Dra. Karise Assad Ceccagno (104ªZE), suplente do Dr. Jackson Sodré José Ferraz, o qual deixou de compor o Comitê em razão do término do seu biênio frente à 29ª ZE (Belém).

Na oportunidade, os membros foram informados sobre a tramitação do processo que trata sobre a atualização da composição do Comitê tendo em vista o término do biênio do Dr. Jackson Ferraz e da Dra. Suayden Sampaio - assunto tratado nos processos 0010885-72.2019.6.14.8000 e 0003855-78.2022.6.14.8000, ambos atualmente na Presidência com a instrução da Secretaria de Gestão de Pessoas. O Coordenador atentou para a proximidade do término do biênio da Dra. Karise Assad frente à 104ª ZE - Santarém, a ocorrer no dia 22.06.2022, ressaltando a necessidade de adoção de providências urgentes visando à recomposição do Comitê.

Foi realizada a leitura dos artigos 3º e 4º da Portaria nº 18.872/2019 quanto às formas de ingresso no COP1G: por eleição ou indicação, destacando-se que no caso da Dra. Suayden Sampaio e do Dr. Jackson Sodré, ambos foram eleitos por votação direta entre seus pares (art. 3º, inc. I, "c"). O Coordenador propôs a realização de estudo para eventual alteração da Portaria quanto à composição do Comitê, de modo a evitar que haja desfalques de membros, **sugerindo a indicação interina de membros pela Presidência, no decorrer na tramitação do processo de eleição/escolha dos titulares**.

O servidor Valdimar Barros entende que pela leitura do § 3º da Portaria, seria o caso de se realizar nova eleição, em razão da forma de admissão dos membros originais, com o que o Coordenador concordou, acrescentando **a necessidade de haver a previsão legal do prazo para a realização dos atos (eleição/nomeação) a constar da Portaria nº 18.872/2019**.

Encerrado o assunto, passou-se para o tema proposto pelo servidor Letiéri Vargas Paim, da 22ª Zona Eleitoral - "Disponibilização de treinamento aos servidores, especialmente aos novos servidores".

O Diretor-Geral **Felipe Brito** discorreu sobre o assunto, mas antes - ao acompanhar as discussões sobre a recomposição do Comitê em virtude de vacância - afirmou ser salutar a iniciativa de atualização da norma, detalhando melhor a questão da substituição e da suplência, o que engrandece e reafirma a autonomia do Comitê, algo muito prezado pela atual Administração.

Sobre o tema proposto pela 22ª ZE - Óbidos, o Diretor contextualizou a atual situação das Zonas, decorrentes da movimentação de servidores em virtude de remoções, vacâncias e novos provimentos. Em função disso, o processo de capacitação das Zonas Eleitorais para as Eleições/2022 foi avocado pela Diretoria-Geral, para que ocorra sob direção e

coordenação da Unidade, através do Núcleo de Apoio à Gestão - NAG, vinculado à Diretoria. A experiência da equipe do NAG com as Zonas Eleitorais foi determinante para a adoção da providência, que levará em consideração as peculiaridades de cada região do Estado e ainda a experiência dos servidores.

Na oportunidade, o Diretor apresentou o cronograma com a proposta de treinamentos divididos em Mesorregiões, os quais contemplarão número maior de servidoras e servidores, com a previsão de, no último dia, envolver Juízas e os Juízes Eleitorais - oportunidade em que serão repassadas orientações em relação à organização das Eleições, considerando o quantitativo de Juízas e Juízes novos na função eleitoral.

Ainda segundo o Diretor, a divisão dos treinamentos por Mesorregiões facilitará o deslocamento dos servidores e Magistrados e permitirá aos instrutores dar uma "visão local" aos participantes, com enfoque nos pontos de atenção de cada região (logística, segurança, etc). As ações contemplarão 200 servidores e 100 Magistrados e a equipe de instrutores será composta por servidores da STI e das Zonas Eleitorais.

O Diretor finalizou sua apresentação, destacando a existência de outras ações previstas no PAC, voltadas às Zonas Eleitorais, a serem tratadas pelas CODES.

Devolvida a palavra ao Coordenador, este registrou como muito positiva a interação das Zonas com os Grupos de Trabalho e, em especial quanto ao GT-Mesários questionou ao Diretor sobre a forma de pagamento aos Mesários, registrando a preocupação com o transporte/manuseio de valores pelos servidores dos Cartórios, em função da vulnerabilidade a que se expõem. O Diretor informou que as demandas das Zonas foram mapeadas por ocasião da construção do PIE/2022, quando os servidores foram ouvidos. Quanto ao pagamento aos Mesários, informou que haverá uma consulta às Zonas, considerando três modalidades de pagamento em tratativas avançadas: Carteira Digital do Banco do Brasil (conta digital), Vale-Postal dos Correios (considerando a capilaridade dos Correios) e Cartão Corporativo do Banco do Brasil (contratação decorrente de demanda apresentada pelo COP1G). Com relação à Carteira do Banco do Brasil, informou que o pagamento não está definido para acontecer da forma que o TRE gostaria, ou seja: que ele ficasse com o Chefe de Cartório ou alguém por ele indicado e não com o Mesário, pois essa modalidade de pagamento aceita pix, que poderia ser realizado a partir do aparelho de celular disponibilizado às Zonas Eleitorais para os Presidentes de Mesa, que repassaria para os demais Mesários. No caso do Vale-Postal, basta a apresentação do CPF nas Agências dos Correios e o valor é repassado ao titular. A dificuldade para esta modalidade está na intenção de se fazer o pagamento para o Supervisor de Local de Votação. Portanto, a escolha entre as modalidades de pagamento vai levar em consideração a capilaridade da distribuição do recurso, o que está em estudo.

Sobre o tema “segurança na Eleição”, o Dr. Andrey Barbosa perguntou ao Diretor sobre a data prevista para que o TSE informe os locais onde haverá apoio do Exército, tendo obtido como resposta que algumas Zonas Eleitorais ainda não haviam, até aquele momento, respondido à consulta feita pelo Gabinete de Segurança Institucional. Tal mapeamento seguirá para a Secretaria de Segurança Pública para ratificação ou retificação da lista, a qual seguirá para o TSE que encaminhará para o Estado Maior das Forças Armadas. A expectativa era de que até o final do mês se tenha a primeira prévia. Porém, tal cenário é dinâmico e pode sofrer alteração até próximo à Eleição.

Seguiu-se à apresentação da Coordenadora de Educação e Desenvolvimento, **Ingrid Morais**, que cumprimentou os presentes e expôs as ações executadas pela CODES no ano de 2022 no âmbito da capacitação/educação coorporativa, tanto para os servidores das Zonas Eleitorais quanto para os demais servidores. Informou que no ano de 2022 já foram executadas mais de 20 capacitações proporcionadas de forma aberta não apenas às Zonas, como para os demais servidores. Somadas a essas ações, contabilizam-se ainda eventos de outras Unidades, a exemplo da EJE - neste caso com enfoque mais direcionado para o

Direito Eleitoral. Portanto entende que tais ações, somadas aos treinamentos sobre Sistemas Eleitorais apresentadas anteriormente pelo Diretor-Geral vão auxiliar sobremaneira os servidores e, em especial os novos servidores na atuação nas Eleições 2022.

Afirmou ainda que, no ano de 2021, a CODES não apenas conseguiu executar todas as ações apontadas pelas Unidades através do LNT como atendeu as demandas que estavam em "lista de espera", cuja execução dependia da existência de orçamento.

As capacitações daquele ano decorreram de consulta inédita realizada às Zonas via formulário, nos quais foram selecionadas as áreas prioritárias. No ano de 2022 a CRE contribuiu para a indicação das principais demandas das Zonas por capacitação, muitas delas ainda em execução.

O servidor Judiron Carvalho ratificou a fala da Coordenadora quanto à indicação de cursos pela Corregedoria, destacando a realização do curso sobre Gestão do Cadastro Eleitoral, no final do mês de março, onde todas as Zonas participaram e que ainda está disponível na plataforma *moodle*.

A Coordenadora encerrou sua fala destacando que as ações vêm se realizando no formato totalmente virtual ou híbrido, com transmissão via *YouTube*, alcançando o maior número possível de servidores.

De modo a demonstrar que as ações de capacitação procuram sempre alcançar na medida do possível as servidoras e os servidores das Zonas Eleitorais, mencionou o treinamento de ambientação dos novos servidores e citou a participação das Zonas Eleitorais no curso de Brigada de Incêndio e na Oficina Laboratório de Inovações.

Encerrada sua apresentação, seguiu-se à exposição do Chefe da Seção de Juízes, Promotores e Requisitados, **Marcelo Sodré**, o qual tratou sobre a designação de Juízes Auxiliares para as Eleições.

Sobre o assunto, mencionou a Resolução que estabelece alguns critérios e, no caso específico da 30ª ZE - Belém, quanto ao Distrito de Mosqueiro, a localidade não se enquadra nos critérios que autorizariam a designação.

A servidora Sílvia Damasceno, quem propôs o tema, explicou a situação de Mosqueiro, que teve o pedido de Juiz Auxiliar indeferido a partir de 2018, destacando que a distância da sede da Zona (Icoaraci) impede a presença do Juiz Eleitoral naquela localidade no dia da Eleição sem prejuízo da sua atuação em Icoaraci. A despeito da designação de servidor da Zona para atuar no Distrito no dia da Eleição, a servidora afirmou que a Zona fica impedida de uma atuação mais efetiva em virtude da ausência do Juiz Auxiliar e que foi questionada pelo Juiz Eleitoral titular da 30ª ZE, o que motivou o pedido de pauta para o COP1G.

O Chefe da SJPR destacou que os pedidos de Juízes Auxiliares para as Zonas podem ser encaminhados até 10 dias antes da Eleição e sua Unidade realiza apenas a instrução de tais pedidos, os quais são apreciados pela Presidência, cabendo à Administração a decisão sobre o tema. E no caso específico de Mosqueiro, nos termos da Resolução, o não enquadramento se deve ao fato de não se tratar de Município diverso nem se enquadrar na hipótese da dificuldade de acesso - em que pese a distância.

O Dr. Andrey Barbosa pediu a palavra para perguntar ao expositor sobre as eventuais dificuldades enfrentadas pelo TRE nas designações, pois os pedidos se referem ao dia da Eleição, não representando alto custo e revertendo em grande benefício para os trabalhos no dia do Pleito. Destacou a atuação dos Promotores Auxiliares, cuja designação parece ser mais efetiva do que a de Juízes.

Marcelo Sodré afirmou que o Tribunal não tem ingerência na designação de Membros do Ministério Público e lembrou que em 2018 só foi deferido pagamento para Promotores Auxiliares pelo TRE naqueles locais onde houve a designação de Juízes auxiliares. Quanto aos valores dispendidos, concordou que se trata de valores baixos, pois os juízes só recebem

pelo dia trabalhado, proporcional ao *pro labore* sempre com a manifestação da Seção de Orçamento do Tribunal.

A servidora Sílvia Damasceno lembrou da experiência de 2018, onde foram designados Promotores Auxiliares para atuação em Mosqueiro e Outeiro os quais foram de suma importância.

O Dr. Andrey Barbosa pugnou pela atualização da norma, citando o exemplo de Breu Branco, no que foi apoiado pelo Coordenador o qual, considerando o atual contexto da próxima Eleição, **sugeriu seja oficiado à Presidência do TRE, solicitando a atualização da Resolução de modo a contemplar pelo menos os maiores Distritos, tendo em vista o baixo impacto orçamentário e a grande efetividade com a presença de Juiz nas localidades**.

Ao ser questionado pelo servidor Judiron Carvalho, o Chefe da SJPR informou que o TSE não tem norma específica tratando do tema e apresenta como alternativa ao Comitê que seja proposta uma revisão na norma de forma a abranger outros casos não previstos originalmente e onde seja demonstrada a necessidade de tal designação.

Os Membros concordaram com a proposição e encerraram o assunto.

O Servidor José de Ribamar França Silva, representante do SINDJUF pediu a palavra para externar sua preocupação com a segurança dos servidores na Eleição, mencionando o agendamento de reunião com o Min. Edson Fachin, da qual participará juntamente com servidores do Rio de Janeiro, Caxias do Sul e de Goiás para tratar falar sobre o assunto, destacando a necessidade de apoio já nos atos preparatórios, considerando o cenário de polarização, em especial no atual cenário onde a credibilidade da Justiça Eleitoral tem sido questionada por alguns grupos.

Mencionou sua participação em reunião com o Assessor do Min. Fachin, para falar sobre o combate à desinformação, na qualidade de membro do Comitê Gestor de Combate à Desinformação, composta por 5 servidores de diversos TRE's.

Assim, pede que na próxima reunião seja debatida a questão da segurança nas Eleições, com o que o Coordenador concordou. O Dr. Jacob Farrache sugere que o apoio do Exército seja concedido a partir do recebimento das UE's nas Zonas ou que houvesse a contratação de seguranças/vigilantes para o Cartório, a exemplo da contratação de atendentes para o fechamento do Cadastro Eleitoral.

O servidor Alkayde Assan reforçou a preocupação com a segurança e sugeriu a atuação do SINDJUF junto à Administração de modo a solicitar a adoção de providências. Em adição, sugeriu ao representante do Sindicato que intercedesse junto ao TSE de que sejam promovidas campanhas que mostre o servidor da Justiça Eleitoral como membro da comunidade, cumpridor do seu dever.

Afirmou ser salutar a iniciativa dos treinamentos e sugeriu que fosse considerada a inclusão de capacitação que uniformizasse todos os procedimentos da Eleição, a envolver os Membros do Ministério Público, o Juiz, o Chefe de Cartório e o Assistente, em especial quanto à abordagem na Seção Eleitoral, diante de situações excepcionais ou mesmo corriqueira no dia da Eleição - a exemplo da eventual alegação de fraude diante da ausência do nome do eleitor no Caderno de Votação etc.

Diante de todas as exposições, foi proposto e acatado pelos Membros que fosse oficiado à Comissão de Segurança para externar a preocupação do Comitê com a segurança da Zona Eleitoral, contemplando Magistrados, Promotores, Servidores e Técnicos contratados para a Eleição.

Nada mais havendo, o Coordenador encerrou a reunião.

Deliberações:

- Apresentação na próxima reunião do Comitê de Minuta prevendo alteração da Portaria nº 18.872/2019 quanto aos artigos que preveem a substituição/suplência das/dos Juízes em caso de vacância decorrente da perda da Função Eleitoral - o Dr. Jacob Farrache voluntariou-se a minutar o texto a ser aprovado pelos Membros;
- Que seja incluída na pauta da próxima reunião do COP1G (dia 16.09.2022) o tema "Segurança nas Eleições", com o convite ao Diretor-Geral para falar sobre o assunto;
- Que seja oficiado à Presidência do TRE, solicitando a atualização da Resolução de modo a contemplar pelo menos os maiores Distritos, tendo em vista o baixo impacto orçamentário e a grande efetividade com a presença de Juiz nas localidades;
- Que seja oficiado à Presidência, com cópia à Comissão de Segurança para externar a preocupação do Comitê com a segurança da Zona Eleitoral, considerando o atual contexto de polarização.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FRANCISCO GIL BARBOSA**, **Membro de Comissão**, em 22/06/2022, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA JÉSSICA MANSUR SILVA**, **Membro de Comissão**, em 22/06/2022, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALKAYDE ASSAN DE SOUSA FARIAS**, **Membro de Comissão**, em 22/06/2022, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA DAMASCENO MONTEIRO RODRIGUES**, **Membro de Comissão**, em 22/06/2022, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JUDIRON RODRIGUES DE CARVALHO**, **Membro de Comissão**, em 22/06/2022, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDSON DA CRUZ COSTA**, **Membro de Comissão**, em 22/06/2022, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ARNALDO CAMPOS FARACHE**, **Membro de Comissão**, em 23/06/2022, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA**, **Chefe de Seção substituto**, em 24/06/2022, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SODRÉ DA COSTA**, **Chefe de Seção**, em 24/06/2022, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE HOUAT DE BRITO**, **Diretor Geral**, em 24/06/2022, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANDREY MAGALHAES BARBOSA**, **Juiz Eleitoral**, em 24/06/2022, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1602915** e o código CRC **828AA0F7**.